



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
DISPENSA Nº 004/2022**

CONTRATADA: GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ/CPF: 09.576.373/0001-80

**ENDEREÇO: PÇA MANOEL LEONCIO RIBEIRO, Nº 029, CENTRO, CONCEIÇÃO
DO JACUIPE/BA.**

CÂMARA MUNICIPAL

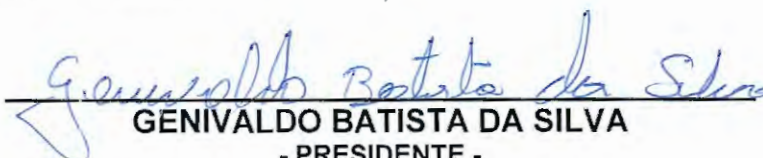
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento. 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERC. - PESSOA JURIDICA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SINAL DE
INTERNET 100 MB PARA DIVERSOS SETORES DESTE PODER.**

SOLICITADO EM: 04/01/2022.


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/002-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

UNIDADES SOLICITANTES: CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEIS: GENIVALDO BATISTA DA SILVA
---	--

Senhor Presidente,
Vimos Solicitar de Vossa Excelência, a abertura de Processo Administrativo de Despesa para prestação de serviço em sinal de internet para este Poder.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET 100 MB PARA DIVERSOS SETORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL. 2022

TIPO: DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CUSTO GLOBAL: Estima-se para a presente, o valor global de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid. / Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Ativ. / Proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E APOIO TÉCNICO À CÂMARA MUNICIPAL
Elemento 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERC. - PESSOA JURÍDICA

Irará/BA, 04/01/2022.

Pablo Luciano Pereira de Almeida
Contador
CRC/BA 23.447

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de:

Dispensa de licitação; Inexigibilidade de Licitação Abertura de Carta Convite;
 Tomada de Preços; Concorrência Pregão

Irará/BA, 04/01/2022.

Silvana Alves Cerqueira Souza
Membro

Elayne Ferreira Bomfim
Membro

Monica Pereira da Silva
Membro

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.

Irará/BA, 04/01/2022.

Silvana A. de Cerqueira Sousa
Diretora Administração e Finanças



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania
CNPJ: 13.226.238/0001-81



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
DISPENSA Nº 004/2022

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação da empresa GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, especializada na prestação de serviços no fornecimento de sinal de Internet 100 MB para diversos setores deste Poder.

II - MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania


CNPJ: 13.226.238/0001-81



III – Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei n.º 8.666/93, o PARECER é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SMJ.

IRARÁ (BA), 04 de janeiro de 2022.


Angela Gonçalves Ferreira dos Reis
ADVOGADA
OAB/BA Nº 21.712



**Câmara de
Vereadores**

Município de Irará • Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



Irará, 04 de janeiro de 2022.

PARECER

Esta Controladoria, mediante análise do processo de dispensa nº 004/2022, a qual encontra-se com a documentação na íntegra, considera deferido o processo de pagamento no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

ESPECIFICAÇÃO: Despesa empenhada referente a contratação da empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de sinal de Internet 100 MB para diversos setores deste Poder.

CONCLUSÃO:

Portanto, esta Controladoria vem por meio deste, deferir o pagamento acima mencionado.



IRENICE ALVES XAVIER DA SILVA
Controladora Interna



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO DISPENSA Nº 004/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Irará/BA, 04/01/2022.



GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

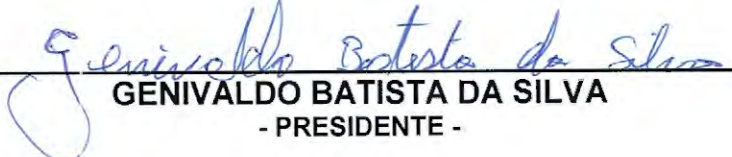
O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrito no CNPJ/CPF: 09.576.373/0001-80.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Irará/BA, 04/01/2022.



GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/002-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2022**

PROPONENTE: GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET 100 MB PARA DIVERSOS SETORES DESTE PODER.2022.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 04/01/2022.

Silvana A. de Cerqueira Sousa
Diretora de Administração e Finanças



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2022**

PROPONENTE: GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET 100 MB PARA DIVERSOS SETORES DESTE PODER.2022.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 04/01/2022.

Silvana A. de Cerqueira Sousa
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81
Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.
(75)3247-2294. email: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



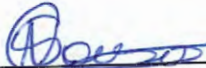
**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
ANEXO I**

Nº Processo :	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
006/2022	004/2022	04/01/2022	SERVIÇO	R\$ 3.600,00
Secretaria/Departamento:			Responsável:	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			GENIVALDO BATISTA DA SILVA	
Justificativa:				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET 100 MB PARA DIVERSOS SETORES DESTA PODER.2022				
Dotação:				
Unid. / Orç. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL				
Ativ. /Proj. 2.001 - DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL				
Elemento 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERC. - PESSOA JURIDICA				

Irará - BA, 04/01/2022.



SILVANA A. DE CERQUEIRA SOUSA
Diretora de Administração e Finanças



GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ: 09.576.373/0001-80

PC Manoel Leonicio Ribeiro, 29 - Centro - Conceição Do Jacuípe – Ba – CEP: 44.245-000

Contato: 75-3243-1956/3243-1061 / e-mail: comercial@avanzatelecom.com.br - avanzatelecom.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

À: CAMARA MUNICIPAL DE IRARÁ.

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preço para do fornecimento de prestação de serviços de internet para a CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ.

Quant.	Desc.	Preço unit.
01(mensal)	100MB_FTTH_COMERCIAL_2020.2	R\$ 300,00
Para 12 meses.	100MB_FTTH_COMERCIAL_2020.2	R\$ 3.600,00

Validade da proposta: 30 dias

Conceição do Jacuípe, BA 03 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

CAMARA MUNICIPAL DE IRARÁ



PROPOSTAS DE PREÇO

À CAMARA DE VEREADORES DE IRARÁ-BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL R\$
1	Fornecimento de Internet 100 mb	12	340,00	R\$ 4.080,00
Valor Global				R\$ 4.080,00

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (sessenta) dias

Coração de Maria-Ba, 03 de Janeiro de 2022.

Marciano Leal dos Santos

Marciano Leal dos Santos

CPF nº 032.861.575-70

26.365.625/0001-40

Avenida Dom José Botelho, 354, centro
Santo Estevão-Ba, CEP 44.190-000



Cotação de Preço

A Empresa: Câmara Municipal de Vereadores de Irará-Ba

ITEM	Descrição	QUANT	Valor	Valor Total
1	Fornecimento de Internet com velocidade de 100mb	12	360,00	R\$ 4.320,00
TOTAL				R\$ 4.320,00

Irara-Ba, 03 de Janeiro de 2022.

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Ativação: Imediato

Datacit Data Centro de Inform e Telecomunicações Ltda

08.905.461/0001-15

DATA CIT DATA CENTRO DE INFOR. E TEC - LTDA

Rua Teodoro Pinheiro de Cerqueira, 85
Centro - Irará - Bahia
CEP: 44255-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA**
CNPJ: **09.576.373/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:53 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **A8BA.85DD.8F70.BDD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/11/2021 08:53



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214767881

RAZÃO SOCIAL	
GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.274.593	09.576.373/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 17/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000691/2021

Emissão: 17/12/2021

Validade: 17/03/2022

GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - EPP

CGA: 000.016.911/001-20

CNPJ: 09.576.373/0001-80

CNAE: 6190-6/01

PRA MANOEL LEONCIO RIBEIRO, 29

centro

44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Yoshida
Terezinha Mayumi Yoshida
Chefe Dept.º Tributos
Decreto n.º 026/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.576.373/0001-80
Razão Social: GEEKNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Endereço: PC MANOEL LEONCIO RIBEIRO 29 CASA / CENTRO / CONCEICAO DO JACUIPE /
BA / 44245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2021 a 28/01/2022

Certificação Número: 2021123001340026236799

Informação obtida em 17/01/2022 13:20:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br